

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**  
**Processo de Licitação nº 261/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa AXR-9406.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa AXR-9406, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

**Serviço:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REVISAR PARTE ELETRICA DE FAROL, PAINEL, LANTERNAS E SISTEMA DE INJEÇÃO DO MOTOR DIESEL	UN	1	580,00	580,00
2	RETIRAR MOTOR DIESEL PARA RECUPERAR BASE DO SUPORTE DO COMPRESSOR DE AR E TROCAR CONJUNTO DA EMBREAGEM E COXIM	UN	1	2.600,00	2.600,00
3	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	1	140,00	140,00
4	REVISAR 4 CUBOS DE RODA E TROCAR LONAS DE FREIO	UN	1	440,00	440,00
5	SOLDAR E RECUPERAR BASE DO BLOCO DO MOTOR DIESEL	UN	1	1.650,00	1.650,00
6	SERVIÇO ELIMINAR VZAMENTO DE AR E TROCAR VALVULA DE FREIO	UN	1	290,00	290,00
7	SERVIÇO RETIRAR RADIADOR PARA FAZER LIMPEZA	UN	1	52,00	520,00

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONJUNTO DE EMBREAGEM EATON 362MM104650BR2	UN	1	4.622,00	4.622,00
2	CORREIA 8 PK 1490	UN	1	120,00	120,00
3	CORREIA 8 PK 1780	UN	1	125,00	125,00
4	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	2	630,00	1.260,00
5	PARAFUSO M12X30 COMPLETO	UN	5	6,00	30,00
6	CINTA PLÁSTICA PEQUENA	UN	12	1,60	19,20
7	ABRAÇADEIRA 22X32	UN	2	13,00	26,00
8	LTS OLEO ATF	UN	2	45,00	90,00
9	RESERVATÓRIO DE ÓLEODIREÇÃO HIDRAULICA	UN	1	135,00	135,00
10	MTS MANGUEIRA PRETA 8MM	UN	1,5	12,00	18,00
11	BUCHAS MOLA DIANTEIRA	UN	6	85,00	510,00

12	BUCHAS R 3385	UN	4	40,00	160,00
13	FILTRO PSD 480	UN	1	125,00	125,00
14	ÓLEO 15W40 20L	BAL	1	720,00	720,00
15	FILTRO PEL 2003	UN	1	63,00	63,00
16	FILTRO PEC 3022	UN	1	60,00	60,00
17	FILTRO PH 346	UN	1	36,00	36,00
18	KIT FILTRO DO AR	KIT	1	345,00	345,00
19	ADITIVO ABRO ROSA	UN	14	30,00	420,00
20	OLÉO CAMBIO EATON 915	UN	7	76,00	532,00
21	CINTA PLÁSTICA GRANDE	UN	20	1,80	36,00
22	PARAFUSO M10X30 COMPLETO	UN	8	4,00	32,00
23	ARRUELAS M12	UN	1	6,00	6,00
24	OLEO 75W90	UN	8	93,00	744,00
25	DISCO DE CORTE	UN	2	17,00	34,00
26	LANTERNA LATERAL LED 1403788	UN	2	53,00	106,00
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO ACELO 915	UN	2	412,00	824,00
28	AMORTECEDOR TRASEIRO ACELO 915	UN	2	487,00	974,00
29	KIT REBITE LONA	UN	2	29,00	58,00
30	JOGO LONAS TRASEIRO L559X	JG	1	370,00	370,00
31	JOGO LONA DIANTEIRO TH259	UN	1	330,00	330,00
32	MANGUEIRA PRETA 12MM	M	3	173,33	520,00
33	EMENDA 12MM	UN	4	14,00	56,00
34	VÁLVULA FREIO BZ0681	UN	2	290,00	580,00
35	MANGUEIRA CUICA	UN	2	80,00	160,00
36	EMENDA 10MM	UN	2	13,00	26,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;  
2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;  
2037 – Transporte Escolar Ensino Médio;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;  
2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 20.492,20** (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 039/2024.

Caseiros - RS, 04 de junho de 2024.

**Marcos Cazanatto,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação  
b) **Número -** 039/2024  
c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021  
d) **Valor total:** **R\$ 20.492,20** valor total.  
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa AXR-9406, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos;**

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

**MARCOS CAZANATTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 039/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315- O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa AXR-9406, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 20.492,20** valor total. Caseiros/RS, 04/06/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.